Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9921be37cea30734c999acd18d915210960f30fdd5f40f6657c27382c167586
Link de validação: https://valida.ae/08fcd0ecb8dac259e69dc7e5c12239cc547dc6841a97908a8
Validador

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SEDUC Nº 025/2026

ÁREA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Débora Rodrigues de Jesus Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social	Celma Fernandes Piazzalunga

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de **brinquedos pedagógicos educativos e materiais esportivos**, destinados às unidades de Educação Infantil, Creches e Pré-Escolas, bem como aos serviços e unidades vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
A disponibilização desses materiais é necessária para apoiar as atividades pedagógicas, recreativas e socioeducativas, proporcionando recursos adequados para o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social das crianças, além de estimular a criatividade, a coordenação motora, o raciocínio lógico, a interação e a aprendizagem por meio de atividades lúdicas.
O brinquedo assume um papel importante na construção de vida da criança, visto que os objetos têm força motivadora, pois auxiliam na transposição do mundo real para um universo imaginário, permitindo que elas atuem de forma diferente em relação ao que veem. E´ durante o faz-de-conta que o desenvolvimento pode alcançar níveis mais complexos, isso graças a possibilidade de interação entre as crianças/adolescentes dentro de uma situação que envolve a negociação de regras de convivência. A questão do brincar e tão importante, que um dos princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança diz que: “Toda criança tem direito a alimentação, habitação, recreação e assistência medica”. Sugere-se que toda pessoa em especial, pais e profissionais que fazem parte da formação e desenvolvimento de uma criança, tenham em mente o quanto e importante repensar na forma de apresentar, oferecer, ou proporcionar certo brinquedo ou uma brincadeira à criança, avaliando o que poderá lhe proporcionar.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração Municipal até o momento não possui o Plano de Contratação Anual em vigor.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de brinquedos tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Há itens que deverão ser entregues até a data de 09 de dezembro para distribuição nas formaturas municipais.

O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 10 (dez) dias, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante, no endereço Rua José Marcolino Sobrinho- 764- centro e Rua Alberto Shigeru Tanabe- 776- centro, no horário das 08 horas às 11h e das 13h às 17h.

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

- Para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, poderá ser exigido que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no endereço deste consórcio e dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades componentes da contratação foram estimadas levando-se em conta as 5 creches e 4 escolas de educação infantil. As atualizações foram feitas em conjunto com as necessidades das unidades escolares da rede municipal.

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade
1	**CARRINHO/CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA** Dimensões aproximadas: 50 cm de comprimento x 22de largura 22 cm de altura. Admitida variação até de 5% desde que o comprimento não seja inferior a 50 cm; confeccionado em plástico resistente; mínimo de 4 rodas livres; caçamba articulada/basculante, com movimentação manual e possibilidade de elevação para simulação de carga e descarga; acabamento seguro, sem partes cortantes; cores sortidas; indicado para crianças a partir da faixa etária estabelecida pelo fabricante; acompanhado de acessórios, quando integrantes da configuração original do produto; certificado pelo INMETRO..	unidade	195
2	**POLIBOL** - Peças plásticas encaixáveis que permitem uma variedade muito grande de construções. Ideal para crianças a partir dos 3 anos. Material: plástico nº de peças: 80. Embalagem: papelão - 440x313x315 mm Faixa etária: 03 anos	unidade	50
3	**MONTE E PUXE COM 1000 PEÇAS** - 1000 peças coloridas de plástico de vários formatos e cores, para montar e criar diversas formas. Material Plástico.	unidade	50

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9921be37cea30734c999acd18d915210960f30fdd5f40f6657c27382c167586
Link de validação: https://valida.ae/08fcd0ecb8dac259e69dc7e5c12239cc547dc6841a97908a8
Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9921be37cea30734c999acd18d915210960f30fdd5f40f6657c27382c167586
Link de validação: https://valida.ae/08fcd0ecb8dac259e69dc7e5c12239cc547dc6841a97908a8
Validador

	Embalagem: Sacola Plástica 35x25x5cm Faixa etária: 3 anos		
4	**ALINHAVO 10PÇ (1 CAIXA)** - Placas divertidas para serem bordadas com cordões coloridos. Desenvolve a coordenação motora fina Material: MDF 200x200x3 mm (cada) Embalagem: papelão - 415x217x95 mm Faixa etária: 4 anos	caixa	30
5	**VELOTROL** - Assento anatômico, confortável, com tamanho ideal para a criança brincar, subir e descer do triciclo facilmente. Indicado para crianças entre 18 e 36 meses. Suporta até 35kg.Medidas: Largura: 23,5 cm, Altura: 35,5cm, Comprimento: 50cm.	unidade	30
6	**BOLICHES PESADOS**: O jogo vem com um mini funil e pino de fechamento para que você possa encher os pinos com água ou areia tornando-os mais pesados, deixando os strikes mais difíceis de serem feitos. Tamanho aproximado da embalagem: 27cm A x 27cm L x 19cm P.	unidade	50
7	**CORDA GRANDE**: Com aproximadamente 8 mm em material poliéster tamanho 6 metros com cabo de madeira. Objetivo: Auxiliar no desenvolvimento físico, psicológico e social, pela interação com a racionalidade da criança, e com a interação dos colegas no âmbito escolar.	unidade	50
8	**BAMBOLÊS**: Em plástico com aprox. 65 cm de diâmetro, variação em cores kit com 20 unidades. Para desenvolver habilidades de coordenação e equilíbrio, estimulando a movimentação corporal das crianças.	kit	20
9	**BRINQUEDOS EDUCATIVOS**- pranchas de seleção compostos por 16 peças. Conjunto confeccionado em madeira, contendo 16 peças. Trabalhando formas, cores, habilidades motoras, trabalhando a concentração e coordenação de mãos e olhos. Idade recomendada: acima de 36 meses, selo do INMETRO, trabalha coordenação grossa e fina, concentração, cores e formas geométricas.	unidade	30
10	**KIT PANELINHAS**: kit de legumes, frutinhas, panelinhas, cestinha para levar e utensílios, estimula a imaginação através do brincar, Idade recomendada a partir dos 3 anos. 31 peças.	unidade	50

11	**JOGO DA MEMÓRIA ALFABETO** confeccionado em peças de MDF, serigrafadas em uma das faces, com tinta em policromia, ultravioletas, atóxicas, produzido com materiais de alta qualidade que garantem durabilidade as peças, sendo indicado para auxiliar no aprendizado do alfabeto e estimular o raciocínio e percepção visual, sendo ideal para formar pares com ilustrações, no qual, o nome corresponde com a letra, ensine as crianças com diversão e atenção utilizando o jogo da memória alfabeto de A a Z . Produto certificado pelo INMETRO. O Jogo é formado por 52 peças, com dimensões aproximadas de 5x5cm cada uma, com 26 letras do alfabeto que formam par com ilustrações que o nome corresponde com a letra. Embalagem em caixa de madeira com tampa serigrafadas, medindo 17x17x4cm, lacrada com película de PVC encolhível.	unidade	30
12	**KIT COMPLETO DE FERRAMENTAS:** confeccionado em plástico, atóxico, super-resistente, super coloridos, para a criança criar, montar e desmontar, contribuindo para o aprendizado através da imitação, imaginação e criatividade, integração viso-espacial, resolução de problemas, adaptação e interação social. Produto com Certificação pelo INMETRO. Kit inclui 16 peças sendo 01 furadeira, 01 morsa, 01 alicate, 01 chave de fenda, 01 chave de boca, 01 chave inglesa, 01 serrote, 01 martelo, 04 parafusos e 04 porcas. Embalagem em plástico e papel.	unidade	40
13	**LINHA EM MOVIMENTO**- conjunto de atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e MDF usinado, colorido, pintado com tinta esmalte, sintético atóxico, e arcos de PVC sendo: prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira nas cores vermelha, azul e verde, tendo 4 suportes para sustentar e articular o brinquedo. Balizas: 4 bastões de madeira revestidos com plástico na cor vermelha e com a ponta protegida com plástico branco; 4 bases coloridas (nas cores: azul, amarelo, vermelho e verde) para sustentação dos bastões. Semicírculos graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1,40m, 1,60m, 1,80m e 2m) de PVC, 8 suportes para sustentação coloridos em madeira e 4 bastões de madeira revestidos com plástico vermelho para unir os	Unidade	10

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9921be37cea30734c999acd18d9152109601f30fdd5f40f6657c27382c167586
Link de validação: https://valida.ae/08fcd0ecb8dac259e69dc7e5c12239cc547dc6841a97908a8
Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9921be37cea30734c999acd18d915210960f30fdd5f40f6657c27382c167586
Link de validação: https://valida.ae/08fcd0ecb8dac259e69dc7e5c12239cc547dc6841a97908a8
Validador

	semicírculos. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira revestido de plástico, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70cm de diâmetro por 2m e 20cm de mangueira de PVC (cada arco com 1 suporte-cada suporte são 3 peças). Jogo de argolas: 1base laranja com 5 pinos coloridos envoltos em plástico filme, removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. Embalagem: caixa de papelão. Idade: a partir de 4 anos. Conteúdo da embalagem: 1- linha movimento 1- físico integral lacrado em película de PVC encolhivel. Produto com certificação do INMETRO. Peso aproximado da embalagem: 16 Kg dimensões aproximadas da embalagem: 92cmx72cmx20cm.		
14	**BANCO IMOBILIÁRIO**-Jogo tipo tabuleiro banco imobiliário contendo: 01 tabuleiro, 28 títulos de propriedade, 32 cartões revés ou sorte, 380 notas, 80 casas plásticas, 02 dados, 06 peões, 01 manual de instruções. Apresentar selo Inmetro	Unidade	50
15	**BOLINHAS DE PISCINA COLORIDA** saco com 250 bolinhas coloridas (piscina) bolinhas de 1ª linha, produzidas com materiais de alta resistência e qualidade, atóxicos bolinha possui 76mm de dia metro bolinhas que utilizam sistema anti-quebra bolinhas produzidas com sistema emborrachado cores variadas produzido com o material: polietileno de baixa intensidade	Unidade	20
16	**CENTOPEIA OU TÚNEL TUBULAR:** Centopeia Sanfonada de Bagum 4 Metros, confeccionada em Bagum resistente, colorida, sanfonada, com a medida de 4 metros de comprimento e 50 cm de diâmetro	Unidade	10
17	**COLCHONETES** material da capa: bagum enchimento: espuma D33 dobrável: sim tamanho: 50x90cm espessura: 3cm	Unidade	300
18	**ESPAGUETES DE PISCINA** Espaguete flutuador, de polietileno expandido e maciço, 1,60 x 6cm, cores variadas	Unidade	100
19	**FOGÃO INFANTIL**- Composição: Plástico Resistente (Propileno), com as Dimensões aproximadas do produto: Comprimento: 26 cm - Altura: 53 cm - Largura: 27cm, acompanha 04 panelinhas, os botões contém	Unidade	15

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9921be37cea30734c999acd18d915210960f30fdd5f40f6657c27382c167586
Link de validação: https://valida.ae/08fcd0ecb8dac259e69dc7e5c12239cc547dc6841a97908a8
Validador

	movimentos e a porta do forninho abre e fecha.		
20	**GOL- TRAVE** confeccionada em tubo 1.1/4 chapa 18 com cantos arredondados, medindo 0,90cm de comprimento x 0,60cm de altura x 0,50cm de largura. Base feita em tubo 1. 1/4 x 1/8ch com tubo 5/8 na chapa 18 para caimento da rede presa em argolas e a rede de seda na cor branca.	Unidade	10
21	**JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS**- dominó na cor preta, 28 peças, em polipropileno, Peças com 4,5 cm x 2 cm, com pingos coloridos e estojo para guardar.	Unidade	300
22	**JOGO DE DOMINÓ GIGANTE**- Dominó de 15 cm x 8 cm x 4 cm, 28 peças todo costurado, confeccionado em bagum com impressão de pontos e recheio de espuma maciça de densidade 20, com bolsa para guardar. CERTIFICADO do INMETRO	Unidade	10
23	**JOGO DE XADREZ** Especificação: jogo de xadrez, padrão escolar, tamanho oficial, plástico maciço, cor marfim/preto, acompanha sacolinha em TNT preto, com tabuleiro tamanho oficial em napa flexível casas de 5cm, cor branco/verde-escuro com marcação numérica e alfabética. medidas peças: rei 9cm / 3,5cm dama 8cm / 3,5cm torre 5,3 / 3,0cm bispo 6,5cm / 3,0cm cavalo 5,5cm / 3,2cm peão 4,5cm / 2,5cm medidas tabuleiro: casas 5x5cm bordas laterais 4,8cm bordas superior e inferior 2,5cm medidas da sacolinha TNT altura 22cm largura 18cm.	Unidade	50
24	**JOGO DE DAMA** 24 peças (12 pretas e 12 brancas); tabuleiro em plástico modelo gaveta. tamanho tabuleiro: 30 x 30 cm. peças em plástico	Unidade	50
25	**JOGOS VARETA**- plástico colorido. dimensões 20 cm de comprimento; mínimo de 28 varetas.	Unidade	100
26	**PETECAS**- características: - confeccionada em base de couro com penas sintéticas; - modelo recreativo; - amortecedor que possibilita um toque mais macio; - peso aproximado de 50 g	Unidade	150
27	**QUEBRA CABEÇA**	Unidade	50

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9921be37cea30734c999acd18d915210960f30fdd5f40f6657c27382c167586
Link de validação: https://valida.ae/08fcd0ecb8dac259e69dc7e5c12239cc547dc6841a97908a8
Validador

	quebra cabeça progressivo em madeira: contendo no mínimo as seguintes características: são 6 cenários diferentes de 4, 6, 9 e 12 peças em madeira. medidas: (c x a x l) 22 x 22 x 5 certificação do inmetro:		
28	**QUEBRA CABEÇA 30 PEÇAS** Quebra cabeça infantil madeira mdf 30 peças floresta animais.	Unidade	50
29	**REDE DE VÔLEI**- rede de vôlei rede de vôlei 9,5m com 4 faixas sintéticas. confeccionada com polietileno 100% virgem, material com tratamento anti-uv, aumentando a vida util da rede sob diversas condições; - compatível com todos os postes de vôlei padrão, especificações: - medidas: 9,50m de comprimento por 1,00m de altura; - fio: 2mm de polietileno, com tratamento anti-uv; - malha: 14cm; - faixas: 4 sintéticas impermeáveis na cor branca; - cor da rede: preta	Unidade	5
30	**TACOS DE BETS**- kit com 02 tacos de madeira, medindo 70x6cm, 02 casinhas de madeira formando tripé e uma bola	Unidade	50
31	**TAPETE EVA LISO**- tapete de EVA liso colorido com 26 placas, medindo 30x30cm x8 mm.	Unidade	100
32	**TATAME EVA** Tatame em EVA, Textura antiderrapante nos 2 lados, DIMENSÕES: 100cm x100cmx 3cm (espessura)	Unidade	100

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi verificada a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de brinquedos pedagógicos, educativos e recreativos, havendo ampla oferta desses produtos no mercado.
A solução considerada mais adequada é a aquisição dos brinquedos mediante procedimento licitatório, possibilitando a obtenção de produtos que atendam às necessidades das Secretarias, observando os princípios da economicidade, eficiência, qualidade e interesse público.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para a contratação foi elaborada com base em uma plataforma de fonte de preços, que reflete a média obtida a partir de pesquisas de mercado realizadas com fornecedores especializados e consultas a processos de contratação similares, conforme diretrizes da Lei 14.133/2021. Esse levantamento considerou preços atualizados de mercado para produtos com as especificações técnicas exigidas, buscando garantir a melhor relação custo-benefício. Essa estimativa foi calculada a partir da média dos preços levantados na plataforma de fonte de preços, garantindo que o processo licitatório seja conduzido com valores justos e competitivos, refletindo

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9921be37cea30734c999acd18d915210960f30fdd5f40f6657c27382c167586
Link de validação: https://valida.ae/08fcd0ecb8dac259e69dc7e5c12239cc547dc6841a97908a8
Validador

as condições atuais de mercado. O objetivo é assegurar a economicidade da contratação e a adequação dos valores aos padrões de qualidade exigidos.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável é da aquisição dos produtos, tendo em vista a importância de sua finalidade. Assim, podemos concluir que o objetivo essencial da distribuição de brinquedos para as unidades escolares e projetos sociais é o de promover por meio da ludicidade e da brincadeira, tendo como vertente a concretude e o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes ao processo educativo e a formação humana em sua integridade pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o "brincar" como aporte no desenvolvimento infantil.

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por lotes conforme Termo de Referência (TR), isto é, uma empresa para o cada lote, ou empresa única que atenda os lotes todos, atendendo as demandas da administração para cada lote e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

As crianças da Rede Municipal de Ensino ao utilizarem jogos e brinquedos educativos, elas desenvolvem a coordenação motora, o uso da força e o equilíbrio. Além disso, também existe um ganho cognitivo. Ou seja, melhoram o raciocínio, a atenção, a expressão, o pensamento crítico e a memória.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências específicas a serem adotadas previamente pela administração municipal para a presente necessidade.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes para a aquisição deste produto.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Recomenda-se que:
I – No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes nas Escolas Municipais e Projetos Social, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem ou doação;
II – Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – (OBRIGATÓRIO)

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação VIÁVEL.

Mirante do Paranapanema – SP, 28 de outubro de 2026.

MARILIA AMARAL ALVES ANTUNES
Agente de Planejamento

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9921be37cea30734c999acd18d915210960f30fdd5f40f6657c27382c167586
Link de validação: https://valida.ae/08fcd0ecb8dac259e69dc7e5c12239cc547dc6841a97908a8
Validador